



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 49 DE 2017

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 880 DE 2017.

RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo, a Proposta de Lei Nº 880/2017 em epígrafe tem por objetivo autorizar o cancelamento das condições que pesam sobre os imóveis doados a empresa Silver e Comercio de Acessórios para Construção Civil Ltda. CNPJ 08.862.530/0001-50 e das outras providencias.

O projeto traz em sua justificativa de extinguir a condições previstas nos protocolos de intenções e nas matrículas 70.067, 77.860 e 77.859, devidamente registrado no cartório de registro de imóveis desta comarca referente a doação feita pelo município de Pouso Alegre a referida empresa, Através das leis municipais nº 4581/07, 4.590/07 e 4.816/09, ficando autorizada a venda dos referidos imóveis a terceiros, desde de que atenda a finalidade de uso industrial dos imóveis.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no diz no seu artigo 67, combinado com o artigo 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal, compete as Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ressalta-se ainda o artigo 69 – IX do Regimento Interno que dá competência a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária opinar sobre proposições que direta ou indiretamente, representem modificação patrimonial do município.

Ao fazê-lo, verificamos que a Proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer, cujos termos damos por devidamente assentados.

De acordo
12/09/2017



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 880/2017, a Comissão verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2017.

Leandro Moraes
Relator

Bruno Dias
Presidente

Dito Barbosa
Secretário